



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2022

Pregão Eletrônico nº. 046/2022		Data de Abertura: 10/08/2022 às 09:00 Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br	
Objeto			
Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.			
Valor Total Estimado			
R\$ 241.396,88 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO SE EXIGE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	POR ITEM

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO LOCAL*?	Lic. Exclusiva para ÂMBITO REGIONAL**?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?
SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação				
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.				

* ÂMBITO LOCAL (MUNICÍPIO DE ANAHY)

** ÂMBITO REGIONAL (REGIÃO GEOGRÁFICA DE CASCAVEL SEGUNDO O IBGE CÓDIGO NO 410006)

EM CUMPRIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 819 DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL, AMPARADO PELO PREJULGADO 27 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA: A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, pois o valor total de cada item é inferior R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O MUNICÍPIO DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Administração, Setor de Licitações, sediado na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, Anahy - PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, da Lei Municipal nº 819 de 12 de julho de 2019, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PREGOEIRO (A):

➤ Leilane da Silva.

EQUIPE DE APOIO:

➤ Andreia Soares
➤ Silvia Adriana Possa
➤ Caio Fernando de Carvalho
➤ Romildo Moraes da Cruz
➤ Arilson Batista de Souza
➤ Rita Daiane de Oliveira
➤ Roseli Aparecida Simões Miranda
➤ Jhone Gomes Camapum

Portaria nº. 5.159/2022 de 06 de Julho de 2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão: 09 Departamento de Educação;

Unidade orçamentária: 09.02 Divisão de Educação;

1236102102.270000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 103 5% SobreTransferencias Constitucionais;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 107 MDE / Cota Parte Contrib. Salário Educação;

1236502302.330000 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 103 5% SobreTransferencias Constitucionais;

Unidade Orçamentária: 09.03 Fundo da Educação Básica;

1236102102.310000 Manutenção das Atividades do Fundeb 40%;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 102 Fundef/Fundeb 40%;

Órgão: 15 Departamento de Ação Social;

Unidade Orçamentária: 15.03 Fundo Municipal de Assistência Social;

0824401202.180000 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 908 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 938 Bloco de Financiamento da Proteção Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Prog;

Unidade Orçamentária: 15.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

0824301006.232000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

0824301202.170000 Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social – CRESCER;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Orçamentária: 15.06 Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
0824100902.210000 Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso;
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):

É um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura, onde as empresas disponibilizam bens e/ou serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as contratações são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. As quantidades listadas no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade, são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. O Município fica livre para realizar outros processos licitatórios para a contratação do mesmo objeto, se assim for de interesse público. O Município de ANAHY-PR não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES

O presente processo licitatório tem por objeto ao Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27/07/2022 das 11:00 até às 08:00 horas do dia 10/08/2022.

1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/08/2022.

1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/08/2022.

1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

1.1.5. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE ANAHY - denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

- 2.1. Poderão participar desta licitação, todas as empresas (pessoa jurídica) aptas, cujo ramo de atividade previsto no Contrato Social da Empresa seja compatível ao objeto licitado e que atendam às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 2.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:
- 2.2.1. Quem tiver sido declarada inidônea, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e/ou esteja cumprindo sanção de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 2.2.2. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;
- 2.2.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.2.3. Consórcio de proponentes.
- 2.3. Para participar da licitação a proponente deverá se credenciar de forma direta à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, até no máximo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, conforme dispõe o Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019:
- Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
- §1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 2.4. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da chave e senha, pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado data e horário limite estabelecidos.
- OBS.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado".
- 2.5. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.
- 2.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil, devidamente justificada.
- 2.7. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

3. DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.anahy.pr.gov.br em “ProcessosLicitação” ou em www.bll.org.br.

3.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pelo Município e pela BLL, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à BLL – Bolsas de Licitações e Leilões, fone: (41) 3042- 9909.

4.2. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** ou pela Prefeitura do Município de ANAHY, devidamente justificada.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

4.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

- 6.1. A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma BLL**, sua proposta devidamente preenchida, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação.
- 6.2. Os valores registrados na plataforma da BLL deverão considerar **valor unitário do item**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.
- 6.3. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do equipamento neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo “marca” o termo “própria”, para evitar a identificação da empresa.**
- 6.3.1. **Ao cadastrar sua proposta na Plataforma BLL a licitante deverá informar a MARCA/MODELO DO PRODUTO COTADO (quando houver). O item que for da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA PRÓPRIA, ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item 6.1 deste edital.**
- 6.3.2. **As mercadorias deverão ser cotadas e entregues impreterivelmente conforme as unidades de medidas e quantidades mínimas das embalagens descritas na planilha constante no Anexo I, em caso de cotações de itens em desacordo, será exigida a entrega conforme o descritivo do Edital – Anexo I, salvo casos em que o Pregoeiro declara em ata a correção da unidade de medida ou quantidade da embalagem.**
- 6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- 6.7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
- 6.8. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 6.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.10. Serão desclassificadas as propostas que conflitam com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

6.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.12. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação imediata das Arrematantes

7.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente os documentos de habilitação exigidos, devendo realizar **upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5, deste edital**, no prazo estabelecido no item 1.2.1, que servirão para **adiudicação**, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.2. Quando o ITEM for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido no item 7.1.1, a mesma será considerada inabilitada.

7.1.2.1. **Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.**

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica por meio de:

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI. (ATO CONSTITUTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL).

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (CADASTRO CNPJ) expedida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão pública.

7.3.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991; (CERTIDÃO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS).

7.3.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL).

7.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL).

7.3.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. (CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DEBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS).

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho). (CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS CNDT).

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data da sessão pública, caso não houver menção quanto ao prazo de validade.

7.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.5.1. DECLARAÇÃO UNIFICADA, conforme modelo (ANEXO IV);

7.5.2. Alvará de funcionamento

7.5.3. Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo III, caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BLL. (PROCURAÇÃO) Acompanhado da carteira de identidade e CPF **ou** CNH (carteira nacional de habilitação) **ou documento equivalente com foto.**

7.5.4. **Para comprovação de enquadramento de empresa ME ou EPP, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa deverá apresentar:**

7.5.4.1. Declaração firmada pelo contador da licitante, conforme Anexo VI;

7.5.4.2. Certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão;

7.5.4.3. Balanço Patrimonial Anual do último exercício social acompanhado da DRE – Demonstração do Resultado do Exercício devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

7.5.5. Em caso de incongruências no documento apresentado/anexado, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, quanto as declarações contidas no referido termo. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexaram o documento.

7.5.6. Quando o prazo de validade não estiver expresso na certidão, o mesmo será considerado validado até o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

8.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

8.1.1. Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

8.1.2. Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.1.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**, como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.

8.2. A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura de Contrato, ou revogar a licitação.

8.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de até 03 (três) dias úteis, para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas, condicionando o julgamento, pela ordem de classificação (com base no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93).



9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

9.1 A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BLL a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo II), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **no prazo máximo de até 2 (duas) horas, após encerramento do certame.**

9.2. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

10.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

10.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BLL”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM.**

10.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,01 (um centavo).

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

- 10.21. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 10.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 10.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.28. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 10.30. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.
- 10.31. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 10.32. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

11. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do item 7 deste edital.
- 11.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

11.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

11.5.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.6. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

11.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, ficando o arrematante declarado vencedor.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

12.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.

12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

12.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

13. DOS RECURSOS

13.1. A intenção de interpor recurso em face de decisão do pregoeiro **somente poderá ser promovida, via Sistema BLL, por qualquer licitante, após a empresa arrematante ser declarada vencedora e provisoriamente habilitada. O Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção, imediatamente após declarar a(s) empresa(s) provisoriamente habilitada(s). A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 10 minutos para receber as intenções resumidas.**

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "Interp. Recursos")**.

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**") **no prazo de 03(três) dias**, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pela proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

14.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.

14.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada na Divisão de Licitações e Contratos.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado a comparecer, dentro do prazo de 05 (cinco) dias após o ato convocatório, para assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Anahy,



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

localizada na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, nº 591, Anahy/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por até igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Anahy/PR., o contrato poderá ser enviado via e-mail a proponente a ser contratada.

15.2. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste edital, podendo a contratante convidar, sucessivamente por ordem de classificação, os demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços terá duração **de até 12 (doze) meses**.

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 031/2019:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

16.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

16.1.3.1. Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

16.1.3.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é **atestado o recebimento**, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

16.1.3.3. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por sua penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

16.2. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

16.3. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

18. DO PAGAMENTO

18.1. **Condições de Pagamento:** Em até 30 (Trinta) dias após a entrega da totalidade solicitada e conclusão dos serviços, com apresentação da nota fiscal eletrônica que deverá ser enviada para o e-mail: prefanahy_compras@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento; e dos documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

18.1.1. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

18.1.2. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada.

18.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

18.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

18.2. O pagamento será realizado em conformidade com o Decreto Federal nº. 7.507, de junho de 2011, Art. 2º, § 1º.

19. DAS PENALIDADES

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as cláusulas contratuais, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ANAHY pelo prazo de até 5 (cinco) anos e estará sujeito também à aplicação de multas de até 10% (dez por cento) calculado sobre o valor proposto pela empresa, por qualquer razões já expostas.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

20.2.1. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

20.2.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

20.2.3. “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

20.2.4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

20.2.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”.

21. DA GESTÃO DO CONTRATO

21.1. Será nomeado (a) o (a) Gestor (a) dos contratos/Atas de Registro de Preços advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Serão nomeados (as) os Fiscais dos contratos/Atas de Registro de Preços advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

23. DO PREPOSTO DA CONTRATADA

23.1. O Preposto designado na Declaração de Indicação do Preposto da Licitante deverá realizar, no âmbito da empresa, os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, no caso de ausência do preposto, o suplente designado deverá cumprir com os encaminhamentos.

24. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

24.1. Conforme disposto na alínea “a” do Parágrafo Primeiro do Artigo no 8 do Decreto



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Municipal no 1.914 de 06 de abril de 2021, a empresa licitante deverá indicar no Anexo IV, o telefone celular que opera o aplicativo Whatssap, e o e-mail que serão utilizados como meios de comunicação oficial do contrato para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes da contratação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta;

ANEXO III – Modelo de Credenciamento/Procuração;

ANEXO IV – Declaração Unificada;

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI – Declaração de enquadramento como ME ou EPP;



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Anahy-PR, 25 de agosto de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE DA SILVA
PREGOEIRA

NINA ROSA DE LIMA
Procuradora Jurídica do Município
OAB/PR 40.266

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Referência

OBJETO:

O presente processo licitatório tem por objeto ao Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 046/2022

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVO E VALORES DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	1540	Água sanitária: Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento) com 01 litro.	und	2,99	4604,60
2	630	Álcool etílico hidratado 70° INPM: O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Acondicionado em embalagens de 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens em plástico resistente.	und	8,99	5663,70
3	448	Álcool etílico hidratado 46° INPM: O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Acondicionado em embalagens de 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens em plástico resistente.	und	8,49	3803,52
4	910	Álcool em gel: álcool etílico hidratado 70° INPM. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem com 500g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens de plástico resistente.	und	6,99	6360,90
5	280	Álcool em gel: álcool etílico hidratado 70° INPM. O	und	85,00	23800,00



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem com 5 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens de plástico resistente.			
6	588	Amaciante para roupa: aspecto físico líquido viscoso, fragrância diversas a definir no momento da compra, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem de 2 litros. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Produto com registro na Anvisa.	und	7,99	4698,12
7	126	Balde de plástico: redondo, reforçado, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	und	9,99	1258,74
8	280	Desengordurante: líquido, com capacidade de remover gorduras de utensílios e equipamentos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagens resistente com 500ml. Com registro na Anvisa.	und	8,19	2293,20
9	1470	Desinfetante: aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de 1 litro com tampa e bico econômico. Tipo de uso: pisos, ralos, azulejos e banheiros.	und	5,49	8070,30
10	2940	Detergente: Neutro líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Dermologicamente testado. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagens resistente com 500ml. Com registro na Anvisa.	und	2,49	7320,60
11	112	Escova de limpeza: produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, em formato oval, de primeira qualidade, tamanho aproximado de 10cm.	und	3,99	446,88
12	84	Escova para vaso sanitário: Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	und	8,39	704,76
13	770	Esponja de lã de aço: embalagem de 60g com 8 esponjas, de primeira qualidade, que não acumule bactéria, 100% ecológico. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Marca de referencia: Bombril.	und	2,10	1617,00
14	1120	Esponja dupla face: esponja para lavagem de louça e limpeza em geral, dupla face, (espuma e fibra sintética) antibactéria, formato quadrado, em embalagens individuais. Medidas aproximadas 12cm x 8cm x 20cm. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und	1,20	1344,00
15	420	Esponja tipo palha de aço: esponja de lã de aço, tipo palha de aço, 01 unidade por embalagens em embalagens individuais. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und	2,99	1255,80



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

16	294	Flanela para limpeza: para tirar pó, 100% algodão, com bordas em overlock, tamanho aproximado de 40x60cm.	und	2,99	879,06
17	546	Limpa alumínio: a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa.	und	3,39	1850,94
18	98	Limpa forno: líquido denso, incolor, não inflamável, odor característico, composição: soda cáustica, espessante, óleo de menta e água. Embalagem: 250 ml/ 275g. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und	5,29	518,42
19	294	Limpa vidro: Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem resistente. Com registro na Anvisa.	und	10,99	3231,06
20	1890	Limpador multiuso: Limpador de uso geral, multiuso para limpeza pesada. Utilizado para limpeza azulejos de banheiro, plásticos, esmaltados e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Sem a presença de amônia na composição. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de 500ml, resistente que não danifique com o produto e suporte empilhamento. Atestado dermatologicamente.	und	4,85	9166,50
21	502	Luva de procedimento latex: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portando apresenta na cor natural, descartável após o uso, com registro no INMETRO e ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanhos variados P, M e G.	cx	44,99	22584,98
22	154	Luva de borracha: para faxina, segurança e proteção, material látex natural, cor amarela, aveludada internamente, antiderrapante, resistente, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho. Tamanhos variados (P, M, e G) e cano longo. Embalagem com o par.	und	4,89	753,06
23	177	Luva de borracha: para faxina, segurança e proteção, material látex natural, cor amarela, aveludada internamente, antiderrapante, resistente, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho. Tamanhos variados (P, M, e G) e cano médio. Embalagem com o par.	und	4,89	865,53
24	110	Lustra móveis: Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e dá brilho, componentes ceras naturais. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de	und	7,49	823,90



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		500ml.			
25	301	Máscara Cirurgica: tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Pacote c/ 100 unidades.	pct	28,99	8725,99
26	140	Naftalina Sólida: em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de fabricação não superior a 30 dias.	pct	1,59	222,60
27	49	Pá para coleta de lixo: plástico, com cabo longo, mínimo de 20 cm de largura.	und	8,85	433,65
28	507	Pano para limpeza: para chão, em tecido 100% algodão, cor cru alvejado e flanelado, sem de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Tamanho aproximado de 58cm x 80cm.	und	14,69	7447,83
29	210	Pano multi uso: pano de limpeza multisuo, antibacterial, tamanho aproximado de 60cm x 33cm, embalagens com 5 unidades, referencia Perfex.	und	8,99	1887,90
30	530	Purificador de ar: aerosol, essências diversas, embalagem com 400 ml. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und	11,99	6354,70
31	308	Pedra sanitária: caixa com 01 unidade de 25g com gancho. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	cx	2,45	754,60
32	210	Rodo de borracha: de madeira, com borracha dupla, base medindo 60cm, com cabo de madeira. Com reforço em metal para firmar a base no cabo.	und	13,39	2811,90
33	140	Rodo de borracha: de madeira, com borracha dupla, base medindo 30cm, com cabo de madeira.	und	11,99	1678,60
34	84	Rodo de espuma: com suporte em madeira e cabo.	und	7,25	609,00
35	280	Rodo de espuma com fibra: esfregão, rodo com suporte de madeira, espuma e camada de fibra abrasiva (dupla face), para limpeza pesada de azulejos. Com cabo.	und	14,29	4001,20
36	311	Sabão em barra: neutro, glicerinado, com aspecto físico sólido. Pacote com 5 barras de 200g cada. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	pct	11,69	3635,59
37	726	Sabão em pó: caixa de 1 kg, tradicional, para uso geral, branqueador, elevador de espuma, perfume, biodegradável. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	cx	11,99	8704,74
38	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 100 litros.	und	8,49	2377,20
39	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 50 litros.	und	8,49	2377,20
40	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 30 litros.	und	8,49	2377,20



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

41	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 15 litros.	und	8,49	2377,20
42	706	Saponáceo cremoso: Embalagem de 500 ml, resistente. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und	6,79	4793,74
43	112	Vassoura de Nylon: Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufo. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	und	12,99	1454,88
44	182	Vassoura de palha: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza geral.	und	26,00	4732,00
45	140	Algodão: algodão hidrófilo puro, tipo bola, macio em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	pct	6,55	917,00
46	56	Colônia para bebês: o produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Frasco 200 ml.	und	19,99	1119,44
47	112	Condicionador infantil: para cabelos infantil, neutro, hipoalergênico, testado dermatologicamente. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Frasco 480ml.	und	12,10	1355,20
48	70	Cotonete: Haste flexível com algodão nas pontas, que não desfie e nem solte fiapos. Caixa com 75 unidades. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und	2,49	174,30
49	140	Creme dental: com flúor e cálcio. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 90 gramas.	und	2,99	418,60
50	140	Creme dental infantil: com flúor, ação bactericida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 50 gramas.	und	4,99	698,60
51	98	Creme para pentear: para cabelo infantil. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 300ml.	und	13,79	1351,42
52	247	Esponja para banho: macia em espuma, formato regular. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und	4,99	1232,53
53	56	LENÇO UMEDECIDO: TOALHAS UMEDECIDAS, HIPOALERGICO, LOÇÃO A BASE DE ÁGUA PURA, NÃO CONTEM ALCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS, PERFEITO PARA LIMPEZA CONFIÁVEL E EFICIENTE, POR ISSO, PODEM SER USADOS EM DIVERSAS PARTES DO CORPO. EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	pct	6,49	363,44
54	233	Papel higiênico: cor branca, não reciclado, folha simples,	FR	4,49	1046,17



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		picotado, neutro, rolo com 60mx10cm. Embalagem com 8 unidades.			
55	112	Shampoo infantil: para cabelo infantil, hipoalergênico e testado dermatologicamente, neutro. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 480ml.	und	13,39	1499,68
56	420	Sabonete em barra: unidade com 90g embalado individual. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa. Varias fragrâncias.	und	2,49	1045,80
57	420	Sabonete líquido: produto viscoso, com aroma diversos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa. Embalagem resistente de 1litro.	und	14,99	6295,80
58	168	Sabonete infantil: Unidade com 80 gramas, embalagem individual. Neutro, glicerinado para bebês. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und	2,49	418,32
59	84	Talco: Infantil, antialérgico. Deixa a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 200 gramas	und	12,99	1091,16
60	112	Toalhas de papel interfolhado: branco, duas dobras, alta absorção. Embalagem com 1.000 folhas.	und	12,99	1454,88
61	84	Avental de plástico: avental a base de PVC com forro de poliéster com tiras na cintura e pescoço, impermeável, branco. Medidas aproximadas de 120x70cm. Para uso na cozinha. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	und	14,99	1259,16
62	84	Avental de tecido: avental de tecido com tiras na cintura e pescoço, cores diversas, para uso na cozinha. Medidas aproximadas de 120x70cm. Totalmente higienizavel e de longa vida útil.	und	11,99	1007,16
63	140	Bobina (saquinhos plásticos): bobina picotada em alta densidade, fundo reto, próprio para acondicionar alimento, capacidade para 7kg, 100 sacos por bobina.	und	6,69	936,60
64	140	Bobina (saquinhos plásticos): bobina picotada em alta densidade, fundo reto, próprio para acondicionar alimento, capacidade para 5kg, 100 sacos por bobina.	und	7,99	1118,60
65	84	Balão látex: tamanho nº 9, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola. Pacote com 50 unidades.	pct	9,98	838,32
66	28	Barbante: de algodão, cru e colorido, rolo com 10 metros.	und	22,49	629,72
67	35	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, atóxico, inodoro, resistente a fervura, com furo, sem defeitos, para crianças de 0 a 6 meses. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und	3,98	139,30
68	35	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, atóxico, inodoro, resistente a fervura, com furo, sem defeitos, para crianças acima de 6 meses.	und	3,98	139,30



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.			
69	28	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, para mamadeiras BIG, com furo, sem defeitos, atóxico, inodoro, resistente a fervura, para crianças acima de 6 meses. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und	3,98	111,44
70	35	Bico de mamadeira: bico de silicone, tamanho universal, formato redondo, atóxico, inodoro, resistente à fervura, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und	3,98	139,30
71	17	Bico de mamadeira: bico de látex, tipo super, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência. Tamanho universal.	und	24,99	424,83
72	17	Bico de mamadeira: bico de silicone, tipo super, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência. Tamanho universal.	und	3,98	67,66
73	14	Caneca em alumínio: com alça, sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso), com capacidade de 2 litros.	und	29,99	419,86
74	14	Caneca em alumínio: com alça, sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso), com capacidade de 3 litros.	und	39,99	559,86
75	31	Canudinho: para líquidos, colorido, pacote com 400 unidades.	pct	6,99	216,69
76	28	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 30 litros.	und	29,99	839,72
77	14	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 65 litros.	und	59,99	839,86
78	17	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 100 litros.	und	100,00	1700,00
79	28	Cesto telado: plástico, com paredes teladas, com tampa, para lixo, com capacidade de 30 litros.	und	26,99	755,72
80	42	Cesto telado: plástico, com paredes teladas, sem tampa, para lixo, com capacidade de 10 litros.	und	4,49	188,58
81	21	Chupeta ortodôntica: chupeta tipo ortodôntica com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para menores de 6 meses.	und	7,49	157,29
82	42	Chupeta ortodôntica: chupeta tipo ortodôntica com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para maiores de 6 meses.	und	4,50	189,00
83	21	Chupeta redonda: chupeta tipo redonda com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para menores de 6 meses.	und	6,99	146,79
84	35	Chupeta redonda: chupeta tipo redonda com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para maiores de 6 meses.	und	3,99	139,65
85	112	Coador grande: coador de pano, branco, tamanho grande.	und	4,99	558,88
86	84	Coador médio: coador de pano, branco, tamanho médio.	und	2,99	251,16
87	14	Copo de vidro: copo com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal. Embalagem com 6	pct	14,98	209,72



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		unidades.			
88	140	Copos descartáveis: material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct	2,49	348,60
89	378	Copos descartáveis: material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct	3,99	1508,22
90	42	Copos descartáveis: material poliestireno atóxico, capacidade 300 ml, aplicação água/suco/refrigerante, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct	5,99	251,58
91	49	Copo infantil: copo com bico rígido, com válvula antivazamento, capacidade de 250ml.	und	4,99	244,51
92	28	Elástico chato: largura de 7mm, comprimento de 10 metros, Composição: 69% poliéster e 31% lastex. Elásticos de alta resistência e durabilidade.	und	6,99	195,72
93	14	Escova de limpeza: para limpeza de mamadeiras e bicos, com cerdas macias, cabo em inox, ponta com curva.	und	17,99	251,86
94	48	Filtro para café: em papel, numero 103, caixa com 30 unidades.	und	3,19	153,12
95	105	Forma de doces: forma em papel para acomodar brigadeiro, tamanho nº 6. Pacote com 100 unidades.	pct	2,49	261,45
96	38	Fósforo: em madeira, longo, caixa com 200 unidades.	und	1,39	52,82
97	28	Fósforo extra longo: caixa com 50 unidades.	und	2,49	69,72
98	21	Garrafa térmica: Garrafa térmica na cor preta; de rosca; com capacidade de 2 litros; corpo em polipropileno; ampola em vidro soprado, devendo estar de acordo com a nbr 13282; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; tipo copo; com alça lateral; lisa, garantia de conservação.	und	79,98	1679,58
99	308	Guardanapo de papel: Folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo 23,5x22cm. Embalagem com 50 unidades.	und	1,10	338,80
100	84	Isqueiro: grande Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido	und	3,89	326,76
101	42	Lixa: para fogão.	und	1,45	60,90
102	70	Lixeira plástica: lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal, capacidade para 14 litros, cor variada.	und	26,99	1889,30
103	42	Lixeira plástica: lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal, capacidade para 20 litros, cor variada.	und	22,99	965,58
104	56	Lixeira plástica: Com tampa e pedal para acionamento, em plástico resistente, na cor variada. Capacidade para 50 litros.	und	77,99	4367,44
105	28	Luva térmica: usada para evitar queimadura em mãos e braços. Atentar para a temperatura máxima de proteção, se é suficiente para a tarefa desempenhada.	und	12,99	363,72
106	98	Mamadeira: Mamadeira em polipropileno resistente, transparente, sem decoração, capacidade de 240ml, com bico de silicone, antialérgico e atóxico, resistente a	und	11,99	1175,02



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		fervura. A mamadeira não pode apresentar partes que possam cortar, beliscar ou causar algum ferimento à criança.			
107	84	Palito: material madeira, de sorvete com ponta arredonda. Embalagem com 100 unidades.	und	2,35	197,40
108	98	Palito: material madeira, formato roliço, aplicação espetinho carne churrasco. Embalagem com 100 unidades.	und	2,99	293,02
109	135	Palito de dente: de madeira em embalagem com 100 unidades.	und	0,65	87,75
110	350	Pano de prato: pano de copa em tecido 100% algodão, tamanho aproximado de 40cm x 60cm. Atoalhado. Cores diversas.	und	4,55	1592,50
111	86	Papel alumínio: rolo com papel alumínio, com 7,5 metros.	und	5,99	515,14
112	532	Papel toalha para cozinha: branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado. Pacote com 2 rolos.	und	2,49	1324,68
113	112	Pilha alcalina: 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2 unidades.	pct	6,69	749,28
114	84	Pilha alcalina: 1,5V Palito tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	pct	6,49	545,16
115	98	Pincel: para pintura em tecido n. 14	und	1,79	175,42
116	42	Pincel: para pintura em tecido n. 12	und	1,29	54,18
117	348	Prato de papelão: fundo, natural, numero 4, embalagem com 100 unidades.	pct	0,15	52,20
118	12	Prato de papelão: fundo, natural, numero 6, embalagem com 100 unidades.	pct	0,19	2,28
119	182	Prato de plástico: descartável, tamanho 21cm, embalagem com 10 unidades.	und	0,79	143,78
120	56	Prato de plástico: descartável, tamanho 18cm, embalagem com 10 unidades.	und	0,49	27,44
121	196	Prendedor de roupa: pregador de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades.	und	2,49	488,04
122	93	Toalha de banho: composição 98% algodão 2% poliéster felpuda formato 68 x 1,40 m	und	23,99	2231,07
123	126	Toalha de rosto: composição 98% algodão 2% poliéster felpuda formato 60x100 cm.	und	14,99	1888,74
124	70	Touca descartável: pacote com 100 unidades. Touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	pct	5,49	384,30
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 241.396,88					

CONDIÇÕES:

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.

As mercadorias deverão ser cotadas e entregues impreterivelmente conforme as unidades de medidas e quantidades mínimas das embalagens, descritas na planilha acima, em caso de cotações de itens em desacordo, será exigida a entrega conforme o descritivo do Edital, salvo casos em que o Pregoeiro declara em ata a correção da unidade de medida ou quantidade da embalagem.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.

LOCAL E DATA

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Prefeitura Municipal de Anahy	Edimar Zanatta – Secretário de Coordenação Geral	Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, CEP: 85.425-000, Anahy-PR	(45) 3249-1149

- b) Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- c) O produto cotado deverá ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- d) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- e) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- f) As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, no local e data indicados no Termo de Referência.
- As mercadorias devem ser entregues no local indicado pelo responsável pelo recebimento.
- A fiscalização do contrato poderá, sempre que entender necessário, visitar o local de entrega dos produtos, visando verificar se a contratada cumpriu com as exigências.
- Protocolar nota fiscal referente aos produtos fornecidos, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada produto, cópia do contrato e CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, protocolo deve ser feito na praça de atendimento da Prefeitura Municipal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 046/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. **046/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1540	Água sanitária: Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento) com 01 litro.	und			
2	630	Álcool etílico hidratado 70° INPM: O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Acondicionado em embalagens de 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens em plástico resistente.	und			
3	448	Álcool etílico hidratado 46° INPM: O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Acondicionado em embalagens de 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens em plástico resistente.	und			
4	910	Álcool em gel: álcool etílico hidratado 70° INPM. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem com 500g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens de plástico resistente.	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

5	280	Álcool em gel: álcool etílico hidratado 70° INPM. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem com 5 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, produto com registro na Anvisa, embalagens de plástico resistente.	und			
6	588	Amaciante para roupa: aspecto físico líquido viscoso, fragrância diversas a definir no momento da compra, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem de 2 litros. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Produto com registro na Anvisa.	und			
7	126	Balde de plástico: redondo, reforçado, com capacidade de 5 a 8 litros com alça de metal.	und			
8	280	Desengordurante: líquido, com capacidade de remover gorduras de utensílios e equipamentos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagens resistente com 500ml. Com registro na Anvisa.	und			
9	1470	Desinfetante: aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de 1 litro com tampa e bico econômico. Tipo de uso: pisos, ralos, azulejos e banheiros.	und			
10	2940	Detergente: Neutro líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. Dermologicamente testado. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagens resistente com 500ml. Com registro na Anvisa.	und			
11	112	Escova de limpeza: produto com base de madeira e cerdas de plástico resistente, monoface, em formato oval, de primeira qualidade, tamanho aproximado de 10cm.	und			
12	84	Escova para vaso sanitário: Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	und			
13	770	Esponja de lã de aço: embalagem de 60g com 8 esponjas, de primeira qualidade, que não acumule bactéria, 100% ecológico. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Marca de referência: Bombril.	und			
14	1120	Esponja dupla face: esponja para lavagem de louça e limpeza em geral, dupla face, (espuma e fibra sintética) antibactéria, formato quadrado,	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		em embalagens individuais. Medidas aproximadas 12cm x 8cm x 20cm. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação, dados do fabricante, marca e composição do produto.				
15	420	Esponja tipo palha de aço: esponja de lã de aço, tipo palha de aço, 01 unidade por embalagens em embalagens individuais. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und			
16	294	Flanela para limpeza: para tirar pó, 100% algodão, com bordas em overlock, tamanho aproximado de 40x60cm.	und			
17	546	Limpa alumínio: a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa.	und			
18	98	Limpa forno: líquido denso, incolor, não inflamável, odor característico, composição: soda cáustica, espessante, óleo de menta e água. Embalagem: 250 ml/ 275g. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und			
19	294	Limpa vidro: Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem resistente. Com registro na Anvisa.	und			
20	1890	Limpador multiuso: Limpador de uso geral, multiuso para limpeza pesada. Utilizado para limpeza azulejos de banheiro, plásticos, esmaltados e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Sem a presença de amônia na composição. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de 500ml, resistente que não danifique com o produto e suporte empilhamento. Atestado dermatologicamente.	und			
21	502	Luva de procedimento latex: confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portando apresenta na cor natural, descartável após o uso, com registro no INMETRO e ANVISA. Caixa com 100 unidades. Tamanhos variados P, M e G.	cx			
22	154	Luva de borracha: para faxina, segurança e proteção, material látex natural, cor amarela,	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		aveludada internamente, antiderrapante, resistente, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho. Tamanhos variados (P, M, e G) e cano longo. Embalagem com o par.				
23	177	Luva de borracha: para faxina, segurança e proteção, material látex natural, cor amarela, aveludada internamente, antiderrapante, resistente, com Certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho. Tamanhos variados (P, M, e G) e cano médio. Embalagem com o par.	und			
24	110	Lustra móveis: Forma sobre as superfícies uma fina película que ajuda a proteger os móveis contra marcas de água, além de diminuir a aderência da poeira, facilitando a manutenção da limpeza dos móveis. Limpa, perfuma (lavanda ou jasmim) e dá brilho, componentes ceras naturais. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Registro na ANVISA, embalagens de 500ml.	und			
25	301	Máscara Cirurgica: tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais, hipoalergênica, cor branca, tipo uso descartável. Pacote c/ 100 unidades.	pct			
26	140	Naftalina Sólida: em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g. Data de fabricação não superior a 30 dias.	pct			
27	49	Pá para coleta de lixo: plástico, com cabo longo, mínimo de 20 cm de largura.	und			
28	507	Pano para limpeza: para chão, em tecido 100% algodão, cor cru alvejado e flanelado, sem de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Tamanho aproximado de 58cm x 80cm.	und			
29	210	Pano multi uso: pano de limpeza multisuo, antibacterial, tamanho aproximado de 60cm x 33cm, embalagens com 5 unidades, referencia Perfex.	und			
30	530	Purificador de ar: aerosol, essências diversas, embalagem com 400 ml. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und			
31	308	Pedra sanitária: caixa com 01 unidade de 25g com gancho. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar a data da entrega. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	cx			
32	210	Rodo de borracha: de madeira, com borracha dupla, base medindo 60cm, com cabo de madeira. Com reforço em metal para firmar a base no cabo.	und			
33	140	Rodo de borracha: de madeira, com borracha	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		dupla, base medindo 30cm, com cabo de madeira.				
34	84	Rodo de espuma: com suporte em madeira e cabo.	und			
35	280	Rodo de espuma com fibra: esfregão, rodo com suporte de madeira, espuma e camada de fibra abrasiva (dupla face), para limpeza pesada de azulejos. Com cabo.	und			
36	311	Sabão em barra: neutro, glicerinado, com aspecto físico sólido. Pacote com 5 barras de 200g cada. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	pct			
37	726	Sabão em pó: caixa de 1 kg, tradicional, para uso geral, branqueador, elevador de espuma, perfume, biodegradável. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	cx			
38	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 100 litros.	und			
39	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 50 litros.	und			
40	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 30 litros.	und			
41	280	Saco para lixo: na cor preta, boca larga, em rolo picotado, alta resistência, não reciclado, com capacidade para 15 litros.	und			
42	706	Saponáceo cremoso: Embalagem de 500 ml, resistente. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und			
43	112	Vassoura de Nylon: Produto com base plástica, dimensão mínima de 27cm x 5cm, com cerdas de nylon medindo 9cm, com quantidade mínima de 100 tufos. O cabo deverá ser revestido de plástico com comprimento mínimo de 1,20 cm.	und			
44	182	Vassoura de palha: material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza geral.	und			
45	140	Algodão: algodão hidrófilo puro, tipo bola, macio em embalagens de 100g. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	pct			
46	56	Colônia para bebês: o produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Frasco 200 ml.	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

47	112	Condicionador infantil: para cabelos infantil, neutro, hipoalergenico, testado dermatologicamente. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Frasco 480ml.	und			
48	70	Cotonete: Haste flexível com algodão nas pontas, que não desfie e nem solte fiapos. Caixa com 75 unidades. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und			
49	140	Creme dental: com flúor e cálcio. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 90 gramas.	und			
50	140	Creme dental infantil: com flúor, ação bactericida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 50 gramas.	und			
51	98	Creme para pentear: para cabelo infantil. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 300ml.	und			
52	247	Esponja para banho: macia em espuma, formato regular. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto.	und			
53	56	Lenço umedecido: toalhas umedecidas, hipoalergico, loção a base de água pura, não contem alcool, dermatologicamente testados, perfeito para limpeza confiável e eficiente, por isso, podem ser usados em diversas partes do corpo. embalagem com 48 unidades	pct			
54	233	Papel higiênico: cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolo com 60mx10cm. Embalagem com 8 unidades.	FR			
55	112	Shampoo infantil: para cabelo infantil, hipoalergênico e testado dermatologicamente, neutro. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 480ml.	und			
56	420	Sabonete em barra: unidade com 90g embalado individual. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa. Varias fragrâncias.	und			
57	420	Sabonete liquido: produto viscoso, com aroma diversos. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, principio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		registro na Anvisa. Embalagem resistente de 1litro.				
58	168	Sabonete infantil: Unidade com 80 gramas, embalagem individual. Neutro, glicerinado para bebês. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo, composição do produto e conteúdo líquido. Com registro na Anvisa.	und			
59	84	Talco: Infantil, antialérgico. Deixa a pele suave, macia e perfumada, protegendo-a contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e validade, dados do fabricante, marca e composição do produto. Embalagens de 200 gramas	und			
60	112	Toalhas de papel interfolhado: branco, duas dobras, alta absorção. Embalagem com 1.000 folhas.	und			
61	84	Avental de plástico: avental a base de PVC com forro de poliéster com tiras na cintura e pescoço, impermeável, branco. Medidas aproximadas de 120x70cm. Para uso na cozinha. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	und			
62	84	Avental de tecido: avental de tecido com tiras na cintura e pescoço, cores diversas, para uso na cozinha. Medidas aproximadas de 120x70cm. Totalmente higienizável e de longa vida útil.	und			
63	140	Bobina (saquinhos plásticos): bobina picotada em alta densidade, fundo reto, próprio para acondicionar alimento, capacidade para 7kg, 100 sacos por bobina.	und			
64	140	Bobina (saquinhos plásticos): bobina picotada em alta densidade, fundo reto, próprio para acondicionar alimento, capacidade para 5kg, 100 sacos por bobina.	und			
65	84	Balão látex: tamanho nº 9, liso, diversas cores, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola. Pacote com 50 unidades.	pct			
66	28	Barbante: de algodão, cru e colorido, rolo com 10 metros.	und			
67	35	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, atóxico, inodoro, resistente a fervura, com furo, sem defeitos, para crianças de 0 a 6 meses. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und			
68	35	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, atóxico, inodoro, resistente a fervura, com furo, sem defeitos, para crianças acima de 6 meses. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und			
69	28	Bico de mamadeira: bico em silicone, ortodôntico, para mamadeiras BIG, com furo,	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		sem defeitos, atóxico, inodoro, resistente a fervura, para crianças acima de 6 meses. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.				
70	35	Bico de mamadeira: bico de silicone, tamanho universal, formato redondo, atóxico, inodoro, resistente à fervura, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência.	und			
71	17	Bico de mamadeira: bico de látex, tipo super, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência. Tamanho universal.	und			
72	17	Bico de mamadeira: bico de silicone, tipo super, com furo, sem defeitos. Acondicionamento em embalagem apropriada com identificação de procedência. Tamanho universal.	und			
73	14	Caneca em alumínio: com alça, sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso), com capacidade de 2 litros.	und			
74	14	Caneca em alumínio: com alça, sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso), com capacidade de 3 litros.	und			
75	31	Canudinho: para líquidos, colorido, pacote com 400 unidades.	pct			
76	28	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 30 litros.	und			
77	14	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 65 litros.	und			
78	17	Cesto: plástico, com paredes totalmente fechadas, com tampa, para lixo, com capacidade de 100 litros.	und			
79	28	Cesto telado: plástico, com paredes teladas, com tampa, para lixo, com capacidade de 30 litros.	und			
80	42	Cesto telado: plástico, com paredes teladas, sem tampa, para lixo, com capacidade de 10 litros.	und			
81	21	Chupeta ortodôntica: chupeta tipo ortodôntica com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para menores de 6 meses.	und			
82	42	Chupeta ortodôntica: chupeta tipo ortodôntica com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para maiores de 6 meses.	und			
83	21	Chupeta redonda: chupeta tipo redonda com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor, resistente, possível de esterilização. Tamanho, para menores de 6 meses.	und			
84	35	Chupeta redonda: chupeta tipo redonda com bico de silicone, alça e escudo de policarbonato, cores variadas, isento de sabor e odor,	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		resistente, possível de esterilização. Tamanho, para maiores de 6 meses.				
85	112	Coador grande: coador de pano, branco, tamanho grande.	und			
86	84	Coador médio: coador de pano, branco, tamanho médio.	und			
87	14	Copo de vidro: copo com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal. Embalagem com 6 unidades.	pct			
88	140	Copos descartáveis: material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café, tira com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct			
89	378	Copos descartáveis: material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/refrigerante. Tiras com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct			
90	42	Copos descartáveis: material poliestireno atóxico, capacidade 300 ml, aplicação água/suco/refrigerante, tira com 100 un. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo, com registro no INMETRO.	pct			
91	49	Copo infantil: copo com bico rígido, com válvula antivazamento, capacidade de 250ml.	und			
92	28	Elástico chato: largura de 7mm, comprimento de 10 metros, Composição: 69% poliéster e 31% lastex. Elásticos de alta resistência e durabilidade.	und			
93	14	Escova de limpeza: para limpeza de mamadeiras e bicos, com cerdas macias, cabo em inox, ponta com curva.	und			
94	48	Filtro para café: em papel, numero 103, caixa com 30 unidades.	und			
95	105	Forma de doces: forma em papel para acomodar brigadeiro, tamanho nº 6. Pacote com 100 unidades.	pct			
96	38	Fósforo: em madeira, longo, caixa com 200 unidades.	und			
97	28	Fósforo extra longo: caixa com 50 unidades.	und			
98	21	Garrafa térmica: Garrafa térmica na cor preta; de rosca; com capacidade de 2 litros; corpo em polipropileno; ampola em vidro soprado, devendo estar de acordo com a nbr 13282; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; tipo copo; com alça lateral; lisa, garantia de conservação.	und			
99	308	Guardanapo de papel: Folha branca, dupla, resistente, pequeno, medindo 23,5x22cm. Embalagem com 50 unidades.	und			
100	84	Isqueiro: grande Acende 3.000 vezes, Selo	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

		holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido				
101	42	Lixa: para fogão.	und			
102	70	Lixeira plástica: lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal, capacidade para 14 litros, cor variada.	und			
103	42	Lixeira plástica: lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal, capacidade para 20 litros, cor variada.	und			
104	56	Lixeira plástica: Com tampa e pedal para acionamento, em plástico resistente, na cor variada. Capacidade para 50 litros.	und			
105	28	Luva térmica: usada para evitar queimadura em mãos e braços. Atentar para a temperatura máxima de proteção, se é suficiente para a tarefa desempenhada.	und			
106	98	Mamadeira: Mamadeira em polipropileno resistente, transparente, sem decoração, capacidade de 240ml, com bico de silicone, antialérgico e atóxico, resistente a fervura. A mamadeira não pode apresentar partes que possam cortar, beliscar ou causar algum ferimento à criança.	und			
107	84	Palito: material madeira, de sorvete com ponta arredonda. Embalagem com 100 unidades.	und			
108	98	Palito: material madeira, formato roliço, aplicação espetinho carne churrasco. Embalagem com 100 unidades.	und			
109	135	Palito de dente: de madeira em embalagem com 100 unidades.	und			
110	350	Pano de prato: pano de copa em tecido 100% algodão, tamanho aproximado de 40cm x 60cm. Atoalhado. Cores diversas.	und			
111	86	Papel alumínio: rolo com papel alumínio, com 7,5 metros.	und			
112	532	Papel toalha para cozinha: branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado. Pacote com 2 rolos.	und			
113	112	Pilha alcalina: 1,5V tipo AA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades. Cotar embalagem com 2 unidades.	pct			
114	84	Pilha alcalina: 1,5V Palito tipo AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 2 unidades.	pct			
115	98	Pincel: para pintura em tecido n. 14	und			
116	42	Pincel: para pintura em tecido n. 12	und			
117	348	Prato de papelão: fundo, natural, numero 4, embalagem com 100 unidades.	pct			
118	12	Prato de papelão: fundo, natural, numero 6, embalagem com 100 unidades.	pct			
119	182	Prato de plástico: descartável, tamanho 21cm, embalagem com 10 unidades.	und			
120	56	Prato de plástico: descartável, tamanho 18cm, embalagem com 10 unidades.	und			
121	196	Prendedor de roupa: pregador de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades.	und			
122	93	Toalha de banho: composição 98% algodão 2% poliéster felpuda formato 68 x 1,40 m	und			



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

123	126	Toalha de rosto: composição 98% algodão 2% poliéster felpuda formato 60x100 cm.	und			
124	70	Touca descartável: pacote com 100 unidades. Touca descartável confeccionada em TNT- com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso a touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade.	pct			

VALOR TOTAL DOS ITENS:

UNIDADES DE MEDIDAS E QUANTIDADES DAS EMBALAGENS

A proponente declara que a proposta segue impreterivelmente as unidades de medidas e quantidades mínimas das embalagens, conforme planilha disponível no Edital de Licitação – Anexo I.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III MODELO DE CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 046/2022

Por este instrumento, a empresa _____,
sediada em _____, inscrita no
CNPJ sob o n° _____, outorga poderes a _____, portador
do documento de identidade n° _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, para
representá-la no Pregão Eletrônico n°. 046/2022 do Município de Anahy, podendo o mandatário
praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas; assinar os documentos
da licitação; negociar preços; interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

(assinatura, nome e CPF do mandante)



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Anahy, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, e 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatssap, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com Whatssap (____) _____ - _____;

E-mail: _____.

8) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: Banco: Agência:.....

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

Modelo da Ata a ser ratificado com a licitante(s) vencedora(s).

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Eletrônico nº. 046/2022, Processo de Registro de Preços nº. 025/2022, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e materiais diversos para atender a Escola Municipal Vinicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Menino de Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto, Departamento de Educação, Conselho Tutelar, Clube do Irmão Mais Velho, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Departamento de Ação Social e Entidade Crescer do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:
_____, CNPJ: _____, sediada na _____,
_____, na cidade de _____ - _____, CEP: _____, neste ato representada
pelo seu _____ o Sr. _____, CPF: _____ e RG:
_____, à saber:

Item	Descrição	UN.	Marca	Modelo	QTD.	VI. Unitário	VI. Total
----	-----	----	----	----	-----	-----	-----

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias consecutivos, pelo detentor da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

4. Condições de Pagamento: Até **30 (Trinta) dias** após a realização dos serviços solicitados, com apresentação da nota fiscal eletrônica que poderá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com e da Autorização de Fornecimento e dos documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

- Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; que abrange à Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da contratada.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

4.1. O pagamento será realizado em conformidade com o **Decreto Federal nº. 7.507**, de junho de 2011, Art. 2º, § 1º.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 02 dias a contar do recebimento provisório.

7. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 01 dia.

8 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Município de Anahy, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

9 – As análises serão de responsabilidade do Departamento Municipal de administração, ou por terceiros por ela designado.

10 - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Órgão: 09 Departamento de Educação;

Unidade orçamentária: 09.02 Divisão de Educação;

1236102102.270000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 103 5% SobreTransferencias Constitucionais;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 107 MDE / Cota Parte Contrib. Salário Educação;

1236502302.330000 Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 103 5% SobreTransferencias Constitucionais;

Unidade Orçamentária: 09.03 Fundo da Educação Básica;

1236102102.310000 Manutenção das Atividades do Fundeb 40%;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 102 Fundef/Fundeb 40%;

Órgão: 15 Departamento de Ação Social;

Unidade Orçamentária: 15.03 Fundo Municipal de Assistência Social;

0824401202.180000 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 908 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 938 Bloco de Financiamento da Proteção Social;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Prog;

Unidade Orçamentária: 15.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

0824301006.232000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

0824301202.170000 Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social – CRESCER;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

Unidade Orçamentária: 15.06 Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

0824100902.210000 Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso;

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo – Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres);

11 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

12 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) – O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas no edital, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços (contrato) ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato (Ata de Registro de Preços) e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anahy pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Anahy.

13 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14 - O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº. 046/2022, Sistema de Registro de Preços nº. 025/2022.

15 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº. 046/2022, Sistema de Registro de Preços nº. 025/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16 - Fica nomeado o Sr. Romildo Moraes da Cruz ocupante do cargo de Professor como Gestor do presente contrato, para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes. Assim como, nomeia-se a Srª. Andreia Soares ocupante do cargo de Diretor de Planejamento como suplente do Gestor do presente Contrato.

17- Fica nomeado a Srª. Sidineia Lopes de Camargo, ocupante do cargo de Professora como Fiscal da presente Ata de Registro de Preços, para verificar se a execução do objeto está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário para



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

regular as faltas ou defeitos observados. Assim como, nomeia-se a Sr^a. Rita Daiane de Oliveira ocupante do cargo de Assistente Social como suplente do Fiscal da presente Ata de Registro de Preços.

18 - Fica nomeado (a) Sr(a) ocupante do cargo de como preposto do presente contrato frente à Contratada, para realizar, no âmbito da empresa, os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato. Assim como, nomeia-se (a) Sr(a) ocupante do cargo de como suplente do Preposto do presente Contrato.

19- Conforme disposto na alínea “a” do Parágrafo Primeiro do Artigo nº 8 do Decreto Municipal nº 1.914 de 06 de abril de 2022, institui-se o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatssap, e o seguinte e-mail da Contratada, como meios de comunicação oficial do contrato, que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes da contratação:

Número de celular com Whatssap (____) _____ - _____;

E-mail: _____;

20- As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

21 - As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Corbélia - PR, esgotadas as vias administrativas.

22- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre **/**/**** até **/**/****.

23 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, e pelo Sr....., qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Sr. _____ CPF: _____

01) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

02) Testemunha

NOME: _____

CPF: _____

Advogada:

OAB/PR



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

Ao Setor de Licitações do Município de Anahy/PR:

A empresa inscrita no CNPJ nº. estabelecida na através de seu contador o Sr., CRC nº. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CARIMBO E ASSINATURA DO CONTADOR
Número do CRC